



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 639/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

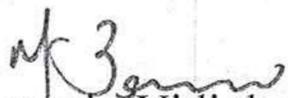
Considerando o teor do Mem. IF-DIPLAN n.º 040, de 02/03/2017;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

- I) Ratificar a designação da servidora SIMONE MAGALI MARINHO JARDIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 16/09/2016 a 11/12/2016, de 17/12/2016 a 28/02/2017 e de 11/03/2017 a 13/03/2017, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações (FG-1), da Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de Licença-Gestante.
- II) Tornar sem efeito as Portarias de n.º 2499/2016 e de n.º 137/2017.

Pelotas, 16 de março de 2017.


Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Reitor em exercício